



## GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ



Ofício nº 42/2011

Senhora Presidenta,  
Senhores Vereadores

Ao cumprimentá-lo cordialmente, retornamos a V. S<sup>a</sup> a lei sancionada de **Nº237/2011** - Dá nome a Logradouro Público de Ararendá, TRAVESSA LUIS PEREIRA TORRES, que indica e dá outras Providências. Conforme aprovado por esta câmara.

No ensejo apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**, Estado do Ceará, aos 11 dias do mês de Novembro do ano de 2011.

*Francisca das Chagas Domingos da Hora*  
**FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA**  
Prefeita Municipal Interina





# GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ



LEI Nº 237/2011

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

Dá nome a Logradouro Público de Ararendá, TRAVESSA LUIS PEREIRA TORRES, que indica e dá outras Providências.

**A PREFEITA INTERINA DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ.** Faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado o Logradouro público de Travessa Luis Pereira Torres ( Seu Luis Ferraz ), que tem início no encontro com a Rua Antônio Soares Mourão (ao lado da casa da Dágma) e termina no encontro com a Rua Borete Mourão, Bairro Varjota, Ararendá - CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ararendá, em 11 de Novembro de 2011

*Francisca das Chagas Domingos da Hora*  
**FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA**  
Prefeita Municipal Interina